

JUCESP  
09 11 23



JUCESP PROTOCOLO  
2.751.691/23-7

247



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REELEIÇÃO  
DOS DIRETORES DA COMPANHIA.  
INTEGRAÇÃO SECURITIZADORA S.A**

**CNPJ/M. F 40.495.940/0001-13  
NIRE: 3530056342-5**

**LOCAL, DATA E HORA:** Sede da companhia, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, Rua Abílio Figueiredo, nº 92, Sala 2, Edifício Nino Plaza bairro Centro, cidade de Jundiaí/SP, CEP 13.208-140, no dia 23 de outubro de 2023 às 15:00 horas

**CONVOCAÇÃO:** Fica dispensada a convocação e a publicação pela imprensa, nos termos do §4º do artigo 124, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**PRESENCAS:** Presentes os subscritores de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima que deliberam organizar sob a denominação de **INTEGRAÇÃO SECURITIZADORA S.A**

**SUBSCRITORES:** Todos nomeados e qualificados no Livro de Presenças de Acionistas.

**MESA:** Presidente: Sr. **LUIS CARLOS FERRAZ**, secretário: **RENATA BAPTISTA DA SILVA FERRAZ**

**ORDEM DO DIA:** I) Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da companhia; II) Deliberar sobre a alteração do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia.

**1) DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, o que segue:

I) A reeleição dos membros da diretoria da companhia, com mandato de 03 (três) anos, para os Srs **LUIS CARLOS FERRAZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/08/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n 17.366.785-5 SSP/SP expedido em 16/07/2016, inscrito no CPF nº 094.297.218-01, residente e domiciliado na Rua Daniel Paulo Nasser, nº 678, bairro Jardim Torres São José, município de Jundiaí/SP, CEP 13214-540; para o cargo de **Diretor Presidente; RENATA BAPTISTA DA SILVA FERRAZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1971, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.818.501-4-SSP-SP, expedido em 16/07/2016, inscrita no CPF sob o nº 150.866.268-11, residente e domiciliado na Rua Daniel Paulo

JUCESP  
09 11 25

Nasser, nº 678, bairro Jardim Torres São José, município de Jundiaí/SP, CEP 13214-540., para o cargo de **Diretora de Relações com Investidores**,

Os diretores ora eleitos estão tomando posse em seus cargos mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, não estando impedidos, por Lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que lhes vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**II) Retificação do Artigo 14º do Estatuto Social** - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

**Parágrafo Primeiro:** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;  
II – 25% (vinte e cinco por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

e  
III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

IV- A distribuição desproporcional dos lucros, poderá ocorrer sempre que necessário.

**Parágrafo Segundo:** O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

2) Passado ao item (e) da pauta a palavra foi oferecida a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém mais se pronunciou a Assembleia deu-se por encerrada.

**FECHO:** a Diretoria fica encarregada de dar cumprimento às formalidades e registros complementares. Todos os documentos apresentados são autenticados pela Mesa e Arquivados na sede da companhia. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas da companhia.

JUCESP  
09 11 23

A presente ata é cópia fiel da original, lavrado em livro próprio.

Jundiaí/SP, 23 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Luis Carlos Ferraz

\_\_\_\_\_  
Renata Baptista da Silva Ferraz



**JUCESP**